



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3396 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proppi@ifrs.edu.br

ANEXO V
CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ORAL DOS PROJETOS DE *HABITATS* DE
INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO
EDITAL PROPI DE FOMENTO INTERNO 2023/2024

CRITÉRIOS AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ORAL DO PROJETO

Defesa do Projeto (0 a 60 pontos)

O(A) coordenador(a) da proposta deverá apresentar em até 10 minutos os seguintes aspectos relativos ao projeto:

- Relação do projeto com o tipo de Habitat de Inovação (Incubadora, Ação de Pré-Incubação, Espaço Maker e FabLabs ou Coworking);
- Interação do *Habitat* de Inovação e Empreendedorismo com outros *habitats* no campus, caso existam, onde está sendo realizada a proposta, assim como, com outros projetos de pesquisa, extensão e ensino que podem colaborar com a proposta;
- Atendimento pelo *habitat* de demandas da sociedade;
- Interação do *Habitat* de Inovação e Empreendedorismo com o ecossistema de inovação da região onde o campus atua, conectando as ações do *habitat* com os arranjos produtivos e sociais, assim como, com outros atores da sociedade;
- Como a proposta de implantação do *habitat* pode se transformar em uma ação institucional do campus, transcendendo o conceito de projeto, que possui prazo e objetivos delimitados de funcionamento para um determinado período;
- Impacto das ações do *habitat* na formação de uma cultura de empreendedorismo e inovação junto aos estudantes do *campus*;
- Resultados alcançados por *habitats* que já estão em operação.

Pontuação máxima 60,0

Sugere-se o uso do Mapa de Identificação do Ambiente e Ecossistema de Inovação, e Análise de Valor da Proposta, para apresentação, disponível em:

https://drive.google.com/drive/folders/1TMdh0zcm31B5S3qRouuk7ZcVJewZYMIl?usp=share_link